



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37553-465. - Pousa Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 047/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da criação dos cursos para oferta em MedioTec.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar “ad referendum”** a criação dos cursos para oferta em MedioTec: Curso Técnico em Informática – **Campus Poços de Caldas**; Curso Técnico em Logística, Curso Técnico em Qualidade e Curso Técnico em Análises Químicas – **Campus Pousa Alegre**; Curso Técnico em Administração – **Campus Avançado Carmo de Minas**; Curso Técnico em Mecânica – **Campus Avançado Três Corações**; Curso Técnico em Química – **Campus Inconfidentes**; Curso Técnico em Secretariado, Curso Técnico em Edificações, Curso Técnico em Confeitaria, Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Curso Técnico em Meio Ambiente e Curso Técnico em Segurança do Trabalho – **Campus Muzambinho**; Curso Técnico em Vendas, Curso Técnico em Agronegócio, Curso Técnico em Telecomunicações, Curso Técnico em Redes de Computadores e Curso Técnico em Modelagem de Vestuário – **Campus Machado**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pousa Alegre, 08 de agosto de 2017.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS